



MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2020

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

I – Introdução.....	3
II–Competências, Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna	3
III –Trabalhos de Auditoria Interna.....	4
IV–Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT	5
V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	8
VI – Capacitações da equipe da Auditoria Interna.....	9
VII- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	10
VIII – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.....	14
IX – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade -PGMQ	15
X – Conclusão	16



I – Introdução

A atuação da Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN/Ministério do Turismo) tem como objetivo geral aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e percepção baseadas em risco, aprimorando os controles internos, constituindo a terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que as estruturas administrativas são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

O presente relatório se pauta nas diretrizes da Controladoria-Geral da União, em sua Instrução Normativa CGU nº 9, de 09/10/2018, devem apresentar as atividades e trabalhos realizados pela Auditoria Interna da FBN, em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020, levando em consideração as atribuições desta Unidade e a capacidade operacional da equipe.

II – Competências, Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna estão estabelecidas no Estatuto da FBN, no art. 8º do Anexo I do Decreto nº 8.297, de 15/08/2014, assim como no Regimento Interno (Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018), abrangendo: I - verificar a conformidade com as normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da Fundação Biblioteca Nacional; II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; III - prestar informações e acompanhar as solicitações dos órgãos de controle interno e externo; IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais; e V - propor ao Presidente o planejamento anual de ações da unidade e promover sua implementação.

A Auditoria Interna está posicionada na estrutura organizacional como órgão de assessoramento diretamente vinculado ao Órgão de Direção superior da Fundação Biblioteca Nacional, a Diretoria Colegiada, sendo que a nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe é submetida, pelo Presidente da FBN, à aprovação da Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria CGU nº 2737/2017.

A Força de Trabalho da Auditoria Interna da FBN conta atualmente com um servidor, o Auditor-Chefe, Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União cedido para a instituição e em exercício desde 19/07/2019, e de uma Secretária, constituindo o serviço de apoio terceirizado.

Quadro I – Perfil da equipe da AUDIN em 2020

Cargo	Matrícula SIAPE	Formação
Auditor-Chefe	1335367	Direito
Auditor-Chefe Substituto (*)	223756	Ciências Contábeis
Assistente Administrativa (**)	2060535	Direito

Fonte: Processo SEI nº 01430.000547/2019-26



Os servidores abaixo compuseram a equipe durante todo o primeiro semestre, passando a trabalhar em outros órgãos, a seguir:

(*) Cessão em julho/2020 para a Agência Nacional de Cinema.

(**) Requisição em agosto/2020 pela Controladoria-Geral da União.

III – Trabalhos de Auditoria Interna

Conforme previsto no art. 17 da IN SFC/CGU nº 09/2018, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2020, com a realização dos seguintes trabalhos:

Quadro II - Quantitativo de trabalhos realizados de auditoria interna com previsão no PAINT

Item	Auditorias e assessoramentos realizados	Setores auditados e assessorados	Processo SEI
1.	Acompanhamento da implementação do Plano de Integridade	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000543/2018-67
2.	Acompanhamento da implementação da política de gestão de riscos no CCSL, referente ao Estabelecimento do Contexto (Primeira fase), e da Gestão de Riscos de Integridade	CCSL	01430.000543/2018-67 01430.000159/2020-89
3.	Acompanhamento da elaboração e implementação do Plano de Dados Abertos	DE	01430.000396/2019-14
4.	Implementação do Manual da Auditoria Interna e do Programa Geral de Melhoria de Qualidade	AUDIN	01430.000387/2019-15
5.	Atualização da minuta do Estatuto da Auditoria Interna, a ser aprovada pela FBN.	AUDIN	01430.000387/2019-15
6.	Acompanhamento da implementação da política de gestão de riscos no CPP, referente ao Estabelecimento do Contexto (Primeira fase)	CPP	01430.000543/2018-67
7.	Acompanhamento da fiscalização dos contratos administrativos	CGPA	01430.000179/2018-35
8.	Avaliação do Indicador de Gestão de Pessoas	CGPA	01430.000197/2020-31
9.	Orientações quanto à composição do Processo de Prestação de Contas	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000083/2020-91
10.	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN-T, referente ao exercício de 2019	AUDIN	01430.000104/2020-79
11.	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021	AUDIN	01430.000547/2019-26
12.	Acompanhamento (“follow-up”) das implementações das recomendações do TCU, CGU e da Auditoria Interna.	PRE DIRETORIA COLEGIADA AUDIN	01430.000406/2018-22 e Sistema e-Aud
13.	Eventos de capacitação dos membros da AUDIN	AUDIN	01430.000026/2018-98
14.	Tempo destinado ao atendimento de demandas do TCU	PRE	(*)
15.	Tempo destinado ao atendimento de demandas da CGU	PRE	(**)

Fonte: Processo SEI nº 01430.000547/2019-26 (PAINT 2020) e 01430.000216/2020-20 (RAINT 2020)

Presidência (PRE); Diretoria Executiva (DE), Auditoria Interna (AUDIN), Diretoria Colegiada: Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA); Centro de Processamento e Preservação (CPP); Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL); Centro de Pesquisa e Editoração (CPE); Centro de Cooperação e Difusão (CCD).

A Auditoria Interna atuou, por meio de interlocução qualificada, junto às áreas da FBN, para atendimento às demandas do TCU e CGU, constantes nos seguintes processos:

(*) Demandas do TCU: 01430.000077/2020-34, 01430.000079/2020-23, 01430.000130/2020-05, 01430.000304/2020-21, 01430.000311/2020-23;

(**) Demandas da CGU: 01430.000013/2020-33, 01430.000041/2020-51, 01430.000165/2020-36, 01430.000127/2020-83, 01430.000007/2021-67.

No exercício de 2020, para prestar o assessoramento à Alta Administração, foi dedicado um tempo maior para a interlocução entre as auditorias realizadas pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União, bem como acompanhamento das demandas e ofícios expedidos, junto aos gestores. Além disso, outras demandas foram recebidas pela FBN, oriundos da supervisão regional do Ministério da Economia, relativos ao cumprimento do Decreto 10.332/2020 e do Decreto 10.382/2020, que instituem, respectivamente, a Estratégia de Governo Digital, e o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, entre outros marcos.

Quadro III - Quantitativo de trabalhos realizados de auditoria interna e assessoramento sem previsão no PAIN'T

Item	Atividades realizadas	Setores assessorados	Processo SEI
1	Interlocução com setor da capacitação e assessoramento por meio de dois Treinamentos internos promovidos pela Auditoria Interna para a utilização do novo Sistema e-Aud da CGU para a Alta Administração e gestores, para melhor acompanhamento (“follow-up”) das implementações das recomendações do TCU, CGU e da Auditoria Interna. Interlocução interna junto aos gestores e DRH neste evento de capacitação.	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000239/2018-10
2	Interlocução com setor da capacitação para o curso “Passo a passo da fiscalização dos contratos administrativos”, evento com foco para os gestores e fiscais de contrato	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000026/2018-98
3	Interlocução com a CGU-Regional/RJ para evento de capacitação presencial de Gestão de Riscos, porém sem êxito tendo em vista o período da pandemia em seguida.	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000539/2018-07
4	Interlocução com o setor de Capacitação cursos gratuitos de capacitação levantados para a FBN, inclusive aproveitando o período de teletrabalho, com temas de interesse para fortalecimento da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, para fins de divulgação a todos os servidores, inserção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000539/2018-07

Fonte: Processo SEI nº 01430.000547/2019-26 (PAIN'T 2020)

IV–Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN'T

A Auditoria Interna implantou e já está adotando o sistema e-Aud disponibilizado pela CGU, para a inserção e acompanhamento institucional das recomendações da CGU, da Audin, como também das determinações do TCU, facilitando o controle, a informação e comunicação com as áreas auditadas. Prestamos duas capacitações internas, a primeira à Diretoria Colegiada, e a segunda aos gestores indicados pelos Coordenadores-Gerais para a utilização do referido sistema. No segundo semestre a CGU também disponibilizou por meio do youtube, evento referente a este sistema aos órgãos e entidades públicas, divulgado internamente no âmbito da FBN à Alta Administração.

No caso do sistema e-Aud, temos a seguinte posição, no exercício de 2020, a partir da análise da CGU:

a) atendidas seis (6) recomendações (IDs 801742, 801748, 801749, 801751, 808561, 808562), uma foi cancelada (ID 801747);

b) Há ainda quinze recomendações com monitoramento em execução pela CGU:

- Relatório de Auditoria 201305625 (IDs 801743, 801745, 801746);
- Relatório de Auditoria 201317080 (ID 801750);
- Relatório de Auditoria 201503740 (ID 801752);
- Relatório de Auditoria 201701086 (IDs 801754, 801755, 801756, 801757, 801758);
- Relatório de Auditoria 201701372 (ID 808563); e
- Relatório de Auditoria 202000041 (IDs 878143, 878144, 878145, 878146).

Abaixo a consolidação das quantidades de recomendações tratadas e em monitoramento, para atender à CGU/RJ:

Quadro IV – Recomendações da CGU com monitoramento concluído

ENCERRADAS			
Situação	1º Sem 2020	2º Sem 2020	TOTAL
Atendidas após análise da CGU	6	3 (*)	9
Cancelada após análise da CGU	1	-	1

Fonte: Sistema e-Aud

(*) Ressaltamos que duas recomendações foram encaminhadas pelo Ofício nº14887/2020/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU, de 28/08/2020, e uma recomendação, constante no Anexo da Nota de Auditoria nº 159/2020, referentes, respectivamente, às análises preventivas realizadas no âmbito dos Editais dos Pregões Eletrônicos 05 e 07/2020, tendo as providências adotadas pela FBN sido respondidas para a CGU.

Quadro V - Recomendações da CGU em monitoramento

EM MONITORAMENTO PELA CGU NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020	
Novas recomendações no exercício (Relatório CGU nº 202000041) e em análise pela CGU.	4
Em execução (Prazo de atendimento prorrogado)	11
TOTAL	15

Fonte: Sistema e-Aud

No exercício de 2020, inserimos no sistema e-Aud, para acompanhamento pela Direção e a adoção das medidas cabíveis, os Acórdãos fruto de levantamento nos últimos cinco anos das determinações do TCU e das recomendações da CGU, levantados no exercício anterior, constante do processo nº 01430.000644/2019-19, contendo os achados e situação de cada uma delas.

Levando em conta o tempo disponível para os trabalhos, como ponto estratégico, foi dada prioridade, em especial, para a interlocução junto às áreas da FBN quanto aos trabalhos de auditoria realizados pelo TCU no exercício de 2020: processo TCU nº 037.397/2020-6, referente à Auditoria sobre o Plano Anual de Contratações e o Sistema PGC; o processo TCU nº 036.620/2020-3, pertinente à Auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais, tendo a instituição atendido às solicitações da equipe de auditoria, e não foram geradas determinações, recomendações no referido exercício; processo nº 040.676/2019-6, tipo representação, em andamento, para que se verifique junto à Fundação Biblioteca Nacional - FBN as condições de segurança do patrimônio, dos servidores e de seus frequentadores (público),

relativamente à adequação dos equipamentos de segurança e prevenção de riscos, dentre os quais a prevenção de incêndios, inundações, alagamentos naturais ou decorrentes de vazamentos, segurança do acervo quanto ao mal uso, furtos, roubos, recuperação e controle de inventário, orçamento disponível para essas ações, dentre outros aspectos, tratando-se de trabalho ainda em

curso (Estado: aberto), porém com indicação de medidas a serem adotadas pela Fundação Biblioteca Nacional.

Tivemos Acórdãos referentes às decisões aos recursos ao Acórdão nº 745/2019 – Plenário no TCU, para ciência da FBN: - Acórdão nº 2707/2020 – Plenário, Ata 38/2020, pedido de reexame em monitoramento contra decisão que aplicou multa a recorrente em razão de irregularidades no pregão com vistas à contratação de serviços terceirizados e continuados de apoio operacional e de atividades auxiliares e complementares para atender às unidades administrativas da entidade; - Acórdão nº 2923/2020, Ata 41/2020 – Plenário, acompanhamento sobre a cautelar de indisponibilidade de bens decretada diante de indícios de irregularidades em pregão eletrônico destinado à contratação de serviços terceirizados e continuados de apoio operacional e de atividades auxiliares e complementares com vistas a atender às unidades administrativas da entidade; - Acórdão de Relação nº 13853/2020, Ata 43/2020 - Segunda Câmara: Prestação de Contas, (Processo nº 026.264/2015-3); - Acórdão de Relação nº 1508/2020- Ata 21/2020 - Plenário, de 10/06/2020, e Acórdão de Relação nº 2943/2020, Ata 42/2020 – Plenário, de 04/11/2020, ambos do processo nº 022.253/2019-0 (Estado: Aberto), da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFTI). Trata-se de auditoria realizada em 55 (cinquenta e cinco) contratações públicas federais de serviços de Tecnologia da Informação (TI), especificamente em aquisições baseadas em Unidade de Serviços Técnicos (UST), entre outras denominações similares, com o objetivo de avaliar se a execução contratual estaria assegurando critérios capazes de aferir pagamentos por resultados a preços razoavelmente condizentes, sendo constatada a necessidade de medidas estruturantes pela administração federal com vistas à mitigação dos riscos na contratação por UST (deficiência na estimativa de preços de UST, dimensionamento do quantitativo de UST baseado em parâmetros injustificados, e a impossibilidade de preços condizentes com o mercado). Em consequência da auditoria, o Tribunal recomendou que a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e o Conselho Nacional de Justiça orientem os órgãos e os entes sob a sua supervisão para que observem diversas premissas nas contratações baseadas na prática UST.

Quanto às recomendações emitidas pela AUDIN, referentes ao exercício de 2020, apresentamos o quadro de acompanhamento abaixo:

Quadro VI– Quantitativo de recomendações dos trabalhos previstos para 2020

Quantitativo de recomendações emitidas em 2020 (implementadas ou vincendas ou não implementadas), bem como das recomendações emitidas em 2020:				
	Recomendações emitidas em 2020 implementadas no exercício	Recomendações emitidas em 2020 e vincendas no final do exercício	Recomendações emitidas em 2020 e não implementadas	Recomendações referentes às auditorias de 2020 e concluídas em 2021 para monitoramento
DE/OUV	1 - (RAI 06/2020)	-	1 - (RAI 06/2020)	11 - (RAI 09/2020)
CPE	-	-	-	-
CPP	-	-	-	-
CCSL	-	-	-	-
CGPA	-	-	5 - (NA 01/2020) 9 - (NA 02/2020) Total: 14	7 - (NA 03/2020)
Quantitativo de recomendações emitidas em exercícios anteriores a 2020 (implementadas ou vincendas ou não implementadas):				
	Recomendações emitidas em exercícios	Recomendações emitidas em exercícios	Recomendações emitidas em exercícios	Recomendações emitidas em exercícios

	anteriores e implementadas	anteriores e implementadas parcialmente	anteriores e não implementadas	anteriores para monitoramento
PRE	-	-	-	1 - (RAI nº 01/2018) 1 - (RAI nº 02/2018) 2 - (RAI nº 03/2018) 1 - (RAI nº 06/2018) 4 - (RAI nº 06/2019) Total: 9
DE/OUV	4 - (NT 06/2017)	-	-	2 - (RAI 02/2019)
CPE	2 - (RAI 04/2019)	-	-	
CPP	2 - (RAI 05/2018)	4 - (RAI 03/2019) 1 - (RAI 05/2019) Total: 5		1 - (RAI 02/2018)
CCSL	2 - (RAI 08/2019)	1 - (RAI 08/2019)		7 - (RAI 02/2018)
CCD	1 - (RAI 04/2018)	-	-	1 - (RAI 02/2018) 3 - (NT 01/2017) Total: 4
CGPA	1 - (RAI nº 01/2018) 1 - (RAI nº 03/2018) 2 - (NT nº 02/2017) 2 - (NT nº 04/2017) Total: 6	2 - (RAI 01/2018) 1 - (RAI 05/2019) Total: 3	2 (RAI 01/2016) 10 (RAI 01/2017) 1 (RAI nº 06/2018) Total: 13	15 - (RAI 02/2018) 11 - (RAI 06/2019) 03 - (RAI 09/2019) Total: 29

Fonte: Sistema e-Aud

V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

A implantação do sistema e-Aud também foi relevante, pois permitiu o monitoramento sistemático e integrado, na mesma ferramenta, das medidas em atendimento às recomendações da CGU e da AUDIN, além de constarem as determinações do TCU, facilitando a verificação do nível de maturidade dos controles internos. Proporcionamos à Alta Administração e aos gestores dois treinamentos, o que foi positivo manter a atualização das informações e aprimorar a comunicação.

Outro aspecto positivo foi adesão ao sistema CONECTA do Tribunal de Contas da União, que é uma plataforma de serviços de exposição de informações, de comunicação processual e de interação com TCU, permitindo aprimoramento no acompanhamento das suas Decisões e Acórdãos, bem como envio das respostas às solicitações das demandas.

Já no âmbito da própria unidade da AUDIN, impactou positivamente a elaboração de uma minuta de Estatuto da Auditoria Interna, com base no §1º do art. 13 da Portaria CGU nº 2.737, de 20/12/2017, com a participação dos membros da equipe, a qual foi encaminhada aos membros da Diretoria Colegiada, em outubro de 2019, posteriormente revisada com o advento da Instrução Normativa SFC nº 13/2020, de 06/05/2020, e novamente encaminhada para aprovação.

No que tange ao cumprimento da missão da Auditoria Interna, destacamos que, no primeiro semestre de 2020, a equipe contava com três servidores, porém, no segundo semestre de 2020, a Auditoria Interna ficou reduzida a um único servidor para atendimento de todas as demandas, que aumentaram no exercício, seja do TCU como da CGU, que foram priorizadas, ao passo que concomitantemente buscou-se manter a realização das auditorias programadas, duas das quais concluídas em 2021. Ressaltamos o período de pandemia enfrentado, que nos impôs o trabalho remoto como medida de prevenção à crise sanitária, e uma inovação na forma de trabalhar.

Outro fato relevante é não existir membro na equipe com experiência e qualificação profissional em engenharia civil ou arquitetura, para realização de auditorias e fiscalizações em infraestrutura de obras, inclusive em edificações especiais/tombadas, reguladas pelo Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), e com conhecimento técnico da área finalística, com fins de avaliar a gestão patrimonial (infraestrutura e cultural - acervos) e gestão dos riscos relacionados, assim como não há membro com formação em ciências contábeis, bem como em ciências da computação, para auditar a infraestrutura tecnológica da FBN, as medidas de prevenção aos riscos cibernéticos, a adequação do dimensionamento de Sistemas e Softwares e contratos de Tecnologia da Informação no tocante à avaliação de suficiência de recursos, suporte e armazenamento, o que tem relação com a segurança dos acervos digitalizados, manutenção dos sistemas para funcionamento das atividades cotidianas da FBN, a exemplo da autuação e tramitação de processos no Sistema Eletrônico Informatizado e com a constante migração para expedientes eletrônicos, toca também o Registro de Direitos Autorais e o Depósito Legal, além da questão da proteção de dados pessoais.

VI – Capacitações da equipe da Auditoria Interna

A equipe da Auditoria Interna aproveitou os cursos gratuitos oferecidos pelas instituições de controle e escolas governamentais. Os temas foram selecionados de modo a garantir o aprimoramento e atualização técnica da equipe relacionados aos trabalhos da própria Auditoria Interna, pertinentes à auditoria governamental. De modo a agregar valor à gestão da FBN, disponibilizamos aos Centros, por intermédio e controle do setor da Capacitação, uma lista contendo cursos de interesse institucional, relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos, integridade, que contribuirão para a implementação dos marcos legais pelos setores envolvidos. Apresentamos os eventos de capacitação que a equipe da AUDIN participou:

Quadro VII - Ações de capacitação realizadas em 2020

	Temas	Promotor	Servidores treinados	Carga horária
1.	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	TCU	Auditor-Chefe	25
2.	Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências	TCU	Auditor-Chefe	2,5
3.	Curso do Sistema de Gestão de Auditoria e-Aud com a Diretoria Colegiada da FBN – OBS: Participante e mediador	FBN	Auditor-Chefe	3
4.	Curso do Sistema de Gestão de Auditoria e-Aud com os gestores dos Centros da FBN – OBS: Participante e mediador	FBN	Auditor-Chefe	3
5.	Curso sobre comunicações de auditoria e monitoramento de recomendações no e-Aud	CGU	Auditor-Chefe	25
6.	Curso sobre Registro e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	CGU	Auditor-Chefe	2,5
7.	Curso de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	CGU	Auditor-Chefe	2,5
8.	Passo a Passo na fiscalização de contratos administrativos – OBS: Participante e mediador	FBN	Auditor-Chefe	3
9.	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	Auditor-Chefe	20
10.	Auditoria baseada em Riscos (Etapa II: Risco em auditoria)	TCU	Auditor-Chefe Substituto	25
11.	Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN - TCU 84/2020	TCU	Auditor-Chefe Substituto	2
12.	Curso do Sistema de Gestão de Auditoria e-Aud com a Diretoria Colegiada da FBN – Instrutora	FBN	Assistente administrativa	3
13.	Curso do Sistema de Gestão de Auditoria e-Aud com os gestores dos Centros da FBN – Instrutora	FBN	Assistente administrativa	3

	Temas	Promotor	Servidores treinados	Carga horária
14.	Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020	TCU	Assistente administrativa	2
15.	Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público	EVG	Assistente administrativa	10

Fonte: 01430.000026/2018-98

Os dois servidores não compuseram mais a equipe até o encerramento do exercício de 2020. Dessa forma, para cumprimento do inciso III, do art. 5º, da IN nº 9, de 09/10/2018, o Auditor-Chefe alcançou o mínimo de 40 horas de capacitação, sendo destacado sua colaboração como palestrante no Congresso Internacional de Preservação da Memória Institucional: Estratégias para o Séc. XXI, – Câmara dos Deputados, além de sua participação nas demais palestras.

VII- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Em 2020, a FBN e a equipe regional do Ministério da Economia iniciaram as tratativas para a aderência ao Transforma Gov, de que trata o Decreto nº 10.382/2020, o que contribuirá para desenvolver e aprimorar os instrumentos e princípios da boa governança, a modelagem das estruturas organizacionais, instâncias e instrumentos de suporte, desenvolvimento e inovação, sistemas estruturantes. Após um diagnóstico, o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT da FBN foi assinado em 08/12/2020, o que prevê um conjunto de soluções de curto e médio prazo.

No que tange ao nível de maturação dos processos de governança no âmbito da FBN, em 2020 foi instituído o Comitê de Governança Digital, além da Política de Preservação Digital, o que representaram avanços importantes, para seguirmos as diretrizes previstas no Decreto nº 10.332/2020, e agregar valor à gestão na estratégia do governo digital, especialmente no novo contexto com o cenário decorrente da COVID-19, sendo urgente a reestruturação da área de tecnologia da Informação, para fortalecer sua gestão e sua capacidade operacional.

A instituição não possui ainda um Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como uma Unidade de Gestão de Integridade (UGI), e não dispõe de uma Unidade de Correição e Ouvidoria em sua estrutura funcional. Algumas iniciativas já existem, mas constituem instrumentos que ensejam monitoramento, revisão periódica, atualizações, e fortalecimento: a) Plano de Integridade da FBN; b) a elaboração do Plano de Dados Abertos, conforme Decreto nº 8.777/2016, ainda em andamento, tendo sido efetuada a consulta pública em 2020; c) há uma respondente pela Ouvidoria e uma Comissão de Ética em atuação., e há uma Autoridade de monitoramento da LAI; d) há servidores com capacitação voltados a processos correicionais.

Quanto ao nível de maturação do gerenciamento de riscos e controles internos, a partir dos achados das auditorias, e histórico de ocorrências, ainda há muitos avanços a serem implementados. A instituição iniciou, em 2020, no âmbito da Política de gestão de Riscos, a primeira fase de estabelecimento do contexto em alguns dos Centros. No que tange ao Plano de Gerenciamento de riscos, há necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de monitoramento.

AMBIENTE DE CONTROLE

A instituição possui Regimento Interno, Planejamento Estratégico, Plano de Integridade e a Política de Gestão de Riscos, instrumentos que elencam as competências e atribuições das unidades e sub-unidades administrativas, confirmam a visão, os valores, os indicadores e iniciativas previstas, além de possibilitar o estabelecimento do contexto para identificação dos riscos e controles internos a serem aprimorados para o alcance do resultado institucional, e constituem recursos importantes como fonte para o mapa de hierarquização e priorização dos processos. Porém, apesar de constituídos formalmente, carecem de maior monitoramento, e necessitam de sua atualização para o direcionamento estratégico da Casa, levando em consideração o novo cenário já enfrentado em 2020, com o advento da pandemia da COVID-19 e suas incertezas para o exercício de 2021, contexto que demandou o restabelecimento de prioridades e de formas para atuação frente aos projetos existentes e novos, sendo esperada sua revisão periódica.

A FBN precisa revisar seu Estatuto e Regimento Interno, e respectivo organograma, com nova reestruturação, de modo a viabilizar uma efetiva Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e de Integridade. O Plano de Integridade ainda não foi atualizado, em que pesem as iniciativas em exercícios anteriores, na temática sobre Nepotismo, Conflito de Interesses. Novas atividades merecem ser revisitadas, para aprimoramento da cultura organizacional, além da própria instituição de Unidade de Gestão de Integridade, e a elaboração de um Código de Ética e Conduta específica para a Fundação Biblioteca Nacional. Foram divulgados temas com informações e links relacionados à Integridade aos servidores, com o apoio da Auditoria Interna.

Quanto às normas legais relacionadas à missão institucional, destacamos algumas medidas relevantes em andamento, e que possuem materialidade, como os procedimentos para atualização ou regulamentação da legislação do Depósito Legal, em especial a Lei nº 10.994/2004 e a Lei 12.192/2010, para melhor definição de seus dispositivos, assim como os institutos procedimentais decorrentes do âmbito do poder de competência institucional.

No caso das normas infralegais, está em fase a revisão e consolidação dos atos normativos da FBN em 2020, referentes a do Decreto nº 10.139/2019, de 29/11/2019.

Na Gestão do Centro de Coleções, Serviços e Leitura (CCSL), foi formalizado e aprovado o Manual de procedimentos do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras – PLANOR, assim como revisada a Norma para Cessão e Exposição de Obras das Coleções da Biblioteca Nacional, no Brasil e no exterior.

Na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, apesar de recomendado, elencamos a necessidade de normatização para aprimoramento dos controles internos, em todo seu mapeamento de processos, desde os procedimentos afetos aos requisitantes, a pesquisa de preços, a Adesão à Ata de Registro de Preços, a supervisão dos atos dos Pregoeiros e setores requisitantes; a fiscalização de contratos, prevendo rotina periódica de acompanhamento da execução contratual e de controle quanto às sanções aplicadas às empresas contratadas na FBN.

Na Gestão Orçamentária e Financeira, a criação de norma prevendo diretrizes e procedimentos internos para definição do orçamento, relacionadas às prioridades dos setores da FBN, com vistas à compatibilização da demanda e distribuição dos recursos para fins de Plano Anual de Contratações, de que trata a IN nº 01/2019 do Ministério da Economia.

Há um Plano de Desenvolvimento de Pessoas que precisa ser revisto, com inclusão de ações de treinamento e capacitação em diversos temas para o fortalecimento da equipe da Gestão de Suprimentos, em especial para a gestão e fiscalização de contratos.

No que tange à sinergia entre as áreas, esta poderá ser promovida a partir da instituição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, conforme previsto nos termos dos arts. 22 e 23, da IN MP/CGU nº 01/2016. A criação do Comitê de Governança Digital representou um aspecto positivo da gestão.

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Como fato relevante que merece atenção no âmbito da instituição é não existir ainda um modelo de gestão implantado e em funcionamento voltado à gestão da estratégia, com mapeamento e redesenho de processos críticos, implantação de mecanismos de gestão por resultados, embora sejam iniciativas já previstas no Planejamento Estratégico. A adoção, por exemplo, de um escritório de processos e de projetos, permitiria maior sinergia entre os Centros, mapeamento formal e material adequado dos macroprocessos e processos de trabalho, e que são relevantes para a implantação de um sistema efetivo de gestão de riscos. Esses recursos são necessários e importantes para subsidiar os trabalhos da Auditoria Interna e podem impactar no efetivo cumprimento da missão da FBN, bem como nos indicadores dos resultados, caso não sejam implementados.

Reiteramos, também, que é conveniente e oportuno um Plano de contingenciamento e emergência para as obras que estão sendo realizadas, como aos projetos em andamento na FBN, considerando os riscos associados durante sua execução, uma vez que visa proteger e preservar o patrimônio, as pessoas e o acervo.

No Plano de Integridade, há menção a riscos que envolvem tanto à área meio como à área fim, prevendo medidas de tratamento, mas que precisam ser acompanhadas.

Quanto ao gerenciamento de riscos, foram destacadas pela Auditoria Interna em reuniões de Diretoria Colegiada a necessidade do fortalecimento dos controles internos previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos da instituição fossem rigorosamente implementados e verificados pelos gestores, em especial a partir da adoção do trabalho remoto, ressaltando que os serviços essenciais poderiam ser reforçados, garantindo assim a maior segurança e proteção do acervo e de todo o patrimônio cultural, além de novas medidas porventura necessárias, inclusive com parcerias com outras instituições e atores.

No que diz respeito aos riscos, oportunidades e expectativas, há recomendação para que a instituição possa ser contemplada em editais de fomento e incentivo, a exemplo do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, de modo que a instituição apresentem projetos com vistas à obtenção de recursos para investimentos em tecnologia, preservação, digitalização, acessibilidade e disseminação de acervo, além do próprio reforço da estrutura patrimonial. Para suprir a carência de pessoal, verificamos a ausência de um edital de oportunidades, no exercício de 2020 e anteriores, iniciativa com expectativa de ser implantada em 2021.

ATIVIDADES DE CONTROLE

Para assegurar o controle e mitigar os riscos, os trabalhos realizados em 2020, inclusive no acompanhamento das recomendações emitidas em exercício anteriores, identificaram oportunidades de melhorias voltadas para as políticas e procedimentos a serem estabelecidos pela administração, porém ainda pendentes de seu atendimento, como:



a) na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços: ampliação da capacitação e promoção do rodízio da equipe para a fiscalização dos contratos, além de aprimoramentos da sua gestão e atos de controle, por meio de relatórios detalhados, de modo a acompanhar efetivamente a adequada e regular prestação dos serviços essenciais, especialmente as relacionadas às medidas de gerenciamento de riscos, com adoção inclusive de aplicação das devidas sanções; o controle interno da pesquisa de preços, inclusive prevendo rotina para a avaliação crítica e respectiva supervisão dos procedimentos;

b) na Gestão de Restos a Pagar, aprimoramentos nos processos, como os procedimentos de atesto nas notas fiscais; assentamento de documento específico com a aprovação prévia pelo Ordenador de Despesa para os pagamentos a serem realizados; a designação de uma comissão de recebimento de materiais;

c) na Segregação de Funções: pelo dimensionamento reduzido da equipe, esse princípio é frágil em alguns setores, como exemplo, Núcleo de TI, Arquitetura, Divisão de Manutenção e Administração, Serviços de Licitações e Contratos, etc., ensejando gestões da administração. Em outras áreas, para exemplificar, na Gestão do Armazenamento Digital, recomendamos a designação de responsáveis, além de coordenador e chefe de setor no âmbito da BNDigital, para que a FBN beneficie-se dos resultados do princípio da segregação de funções no desempenho das atividades de planejamento temático, gestão da informação/metadados; infraestrutura e programas; e preservação digital.

No CCSL há procedimentos recomendados para o tombamento e a atualização do inventário do Acervo, entre outros, assim como para o CPP, voltado a um Planejamento para a Digitalização do Acervo, e na Divisão do Depósito Legal, com a revisão das normas internas e respectiva aprovação institucional, além de implantação de sistema adequado para o setor e também do estabelecimento de procedimentos automatizados de rotina.

A FBN carece em sua estrutura de uma Ouvidoria e Corregedoria, de modo a fortalecer essas instâncias.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

De forma a estabelecer um canal de comunicação e interação com os órgãos de controle, foram implantados o sistema e-Aud (CGU) e CONECTA (TCU), o que facilita a consulta às demandas e também a sinergia entre áreas, além do acompanhamento dos processos junto aos órgãos de controle. Os treinamentos foram positivos neste sentido.

Entre as boas práticas, na Divisão do Depósito Legal, são realizadas reuniões periódicas da equipe, registradas em relatório, permitindo maior informação e comunicação interna e com os superiores, estando em andamento a adoção de um software para aprimoramento dos processos de trabalho da Divisão de Depósito Legal.

Há o recebimento mensal, por parte da Coordenação de Planejamento, de relatórios com o acompanhamento das metas e resultados obtidos de cada Centro, para lançamento e atualização nos sistemas corporativos que são alimentados pela FBN.

Para alavancar os resultados institucionais, é fundamental a sinergia entre as áreas, como a CGPA, CCSL e CPP, eis que são interdependentes à cadeia produtiva. Neste sentido verificamos aperfeiçoamento da informação e comunicação para o compartilhamento dos registros

bibliográficos e imagens dos acervos cadastrados no Catálogo do PLANOR – CPBN e o Portal da BNDigital, o que permite potencializar o alcance do CPBN aos interessados.

Alguns procedimentos precisam de aprimoramento, ensejando maior informação e comunicação entre os Núcleos de Patrimônio, Arquitetura, e da Divisão de Contabilidade e Finanças, assim como do Setor de Licitações e Contratos, para a correta alimentação e correlação dos sistemas corporativos, como o SIAFI, Spiunet, por exemplo, e da mesma forma, entre os gestores, fiscais técnicos e administrativos, especialmente da Divisão de Manutenção Administrativa, para fins de melhor acompanhamento dos serviços essenciais, que devem ser supervisionados pela linha hierárquica superior, para a tomada de decisões. Foram feitas quatro recomendações por meio da Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020, com intuito de aprimorar a informação e comunicação, para que fossem apresentadas por meio de relatórios pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, para fins de subsidiar a Diretoria Colegiada tomar as decisões mais apropriadas para riscos diversos identificados.

MONITORAMENTO

A implantação do Sistema e-Aud e os treinamentos oferecidos pela Auditoria Interna e pela CGU permitiram a sua aplicação pelos gestores em 2020, e foi um avanço, viabilizando o monitoramento das recomendações da CGU, e da Auditoria Interna, inclusive, com a inserção das determinações e recomendações do TCU, com a segurança de um sistema único a ser alimentado e atualizado, permitindo uma visão global às respostas dadas pelos setores às deficiências detectadas pelas auditorias, assim como as medidas para mitigar os riscos.

A instituição não possui um sistema que trate da Gestão de Riscos de Acervos, o que facilitaria o mapeamento para a escala ABC do guia de Gestão de Riscos do ICCROM, como não há também para o monitoramento das medidas de tratamento aos riscos previstas no Plano de Gerenciamento de Riscos, assim como o monitoramento das ocorrências na instituição.

Realizamos, por amostragem, a verificação do acompanhamento da fiscalização dos contratos administrativos, assim como identificamos necessidades de aprimoramentos, medidas saneadoras e de capacitação aos gestores e fiscais de contrato, e demais setores relacionados à gestão de suprimentos de bens e serviços, para fins de serem orientados para o monitoramento das medidas previstas no Plano de Gerenciamento de Riscos da FBN, conforme Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020, e recomendamos medidas estruturantes necessárias às unidades prediais.

VIII – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

A partir das auditorias realizadas no que tange ao PAINTE do exercício de 2020, é possível identificar, potenciais benefícios financeiros e efetivos benefícios não financeiros, com impacto positivo na gestão, de forma estruturante, como a melhoria gerencial e dos controles internos e aprimoramento de normativos, processos e procedimentos.

Benefícios financeiros:

Quadro VIII – Demonstração de Potenciais Benefícios financeiros em 2020

Item	Auditorias realizadas	Dimensão monetária
1	Auditoria operacional - Gestão de atividades afetas ao Depósito Legal	(*)

Fonte: Nota de Auditoria nº 01/2020, de 09/09/2020.

(*) Na Nota de Auditoria nº 01/2020, de 09/09/2020, há potenciais benefícios financeiros decorrentes de apontamento de descumprimento contratual, ensejando medidas administrativas a serem adotadas pela CGPA, voltadas à aplicação de sanção à empresa, inclusive com o dimensionamento monetário, e respeitado o contraditório e ampla defesa. Não foram apresentadas respostas para o atendimento desta recomendação no sistema e-Aud.

Quadro IX – Demonstração de Benefícios não financeiros em 2020

Item	Dimensão do Benefício	Quantidade	IDs das recomendações atendidas no sistema e-Aud
1	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	1	874908
2	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	1	877077
3	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	3	839813, 839996, 877067
4	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	1	876981
5	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	5	877305, 877301, 877302, 877226, 877232, 876992
6	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	6	877307, 877308, 877310, 876993, 876994, 876995,

Fonte: Sistema e-Aud

As recomendações, quando implementadas, sinalizam avanços da gestão para o aprimoramento dos controles internos.

Há outras recomendações também sendo acompanhadas pelo TCU, como as contidas no RAI 02/2018, de relevância institucional, com proposições de melhorias para a infra-estrutura e segurança das unidades prediais. A CGU também possui trabalho com recomendações voltadas para o tema. A maior parte delas está afeta à Coordenação-Geral de Planejamento e Administração.

IX – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O Manual da Auditoria Interna da FBN e respectivo Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ estão em fase de aprovação pela Diretoria Colegiada. No entanto, algumas iniciativas já sinalizam avanços na metodologia e forma de trabalho da AUDIN, tais como:

a) a sistematização de uma apresentação e comunicação dos resultados do trabalho, com a introdução da equipe no início e reunião de fechamento das auditorias, proporcionando uma busca de solução e propostas de encaminhamento às recomendações, para aprimorar e agregar valor à gestão, sempre que possível;

b) a formalização da informação e comunicação dos resultados, sempre reportando à Alta Administração;

c) a programação do Plano Anual de Auditoria, com adoção de temas referentes à Governança, bem como acompanhando de macroprocessos e processos dos Centros da área finalística, além do estabelecimento do rodízio de ênfase dos assuntos auditados, permitindo uma verificação mais global e integrada das rotinas de controle; da existência e da controles internos;

d) a introdução de pesquisa de opinião da atuação da Auditoria Interna junto às áreas auditadas, por meio de avaliação individual dos que receberam e acompanharam a auditoria realizada, no intuito de aprimorar os trabalhos e que proporcione resultados úteis para a gestão, sempre que possível;

e) o aprimoramento da organização dos papéis de trabalho;

f) a aproximação com o setor de capacitação, seja oferecendo cursos de interesse em gestão de riscos, temas de integridade, de corregedoria e de ouvidoria, tanto nos realizados internamente, como em parcerias com outras instituições, proporcionando a qualificação aos servidores, e assessoria e consultoria voltados para fortalecer a governança e os canais de comunicação com a sociedade;

g) a elaboração de uma minuta do Estatuto da Auditoria Interna, ainda em aprovação pela Diretoria Colegiada, embora previsto no § 3º do art. 13 da Portaria CGU nº2737/2017

Pretende-se elaborar também um Código de Ética e Conduta para a Unidade de Auditoria Interna, estabelecendo os princípios, expectativas e regras para o perfil e postura profissional, exigidos para quem atua nessas atribuições no âmbito da instituição.

X – Conclusão

Concluimos que, mesmo com as adversidades impostas pela pandemia, desdobramentos e as limitações decorrentes, a redução da capacidade operacional da equipe da Auditoria Interna ao longo do exercício de 2020, a ausência de outros profissionais com qualificação técnica, como Engenharia Civil, Arquitetura, Ciências da Computação, a título exemplificativo, o que é desejável para uma avaliação e assessoramento o mais completo e seguro para a implantação de Gestão de Riscos na instituição, assim como Ciências Contábeis, para a análise dos Balanços e Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, por profissional com essa formação e experiência em Contabilidade, ainda assim foram apresentados Relatórios e Notas de Auditoria, bem como orientações em todas as reuniões de Diretoria Colegiada, voltadas para o reforço nos controle essenciais para a segurança, guarda, e as medidas previstas no Plano de Gerenciamento de Riscos da FBN quanto aos riscos dos agentes de deterioração, colocando-se à disposição para o apoio à implantação da Política de gestão de Riscos e do Plano de Integridade, e também com orientações para a pauta em relação à crise sanitária, inclusive com indicação de parceria com a Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro.

De todo exposto, os trabalhos da Auditoria Interna foram voltados ao aprimoramento da governança, gestão e gerenciamento de riscos e dos controles internos da FBN, e gestão do Plano de Integridade, ao atendimento das necessidades da gestão da FBN, no limite e âmbito de competências e atribuições da auditoria Interna, provendo informações aos gestores para a tomada de decisões mais acertadas no intuito de realizar os objetivos institucionais pactuados na primeira versão do Planejamento Estratégico elaborado pela FBN.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.


GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING
Auditor Chefe
Fundação Biblioteca Nacional